

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL

**ROTEIRO TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO,
APROVAÇÃO, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE
PROJETOS EXECUTIVOS MAPEAMENTO DA
COBERTURA VEGETAL E/OU USO DA TERRA
SUBMETIDOS AO FEHIDRO**

AGENTE TÉCNICO INSTITUTO FLORESTAL

SUMÁRIO

1.	Título.....	3
2.	Introdução.....	3
3.	Objetivos.....	3
4.	Metas.....	4
5.	Público-Alvo	4
6.	Localização e caracterização da(s) área(s)	4
7.	Metodologia	4
8.	Cronograma de Execução Física e Financeira.....	4
9.	Planilha Orçamentária	4
10.	Quadro de profissionais envolvidos.....	5
11.	Parcerias.....	5

I. ESTRUTURA MÍNIMA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E/OU TERMOS DE REFERÊNCIA

A seguir, apresenta-se uma estrutura mínima que deverá ser seguida para apresentação, aprovação, execução e conclusão de projetos executivos mapeamento da cobertura vegetal e/ou uso da terra submetidos ao FEHIDRO. Não obstante, o tomador poderá incluir outras informações que julgue necessárias.

1. Título

Deve expressar, sinteticamente, o objetivo central do projeto e o local onde será implantado.

2. Introdução

Deverá expor, brevemente:

- o contexto em que o projeto foi concebido (com mapa de localização), abordando: aspectos físico-biótico e sócio-político-econômico-culturais, incluindo presença de arranjos locais favoráveis à execução do projeto;
- problemas relativos ao tema a ser trabalhado no local escolhido;
- justificativa (por que e para que) da realização do projeto frente ao contexto exposto, indicando compatibilidades com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com o Plano de Bacia Hidrográfica;
- informações sobre o tomador (demonstração da expertise institucional para tratar a problemática identificada por meio do projeto proposto (citar ações e parcerias já realizadas).

3. Objetivos

Podem estar divididos em objetivo geral e objetivo(s) específico(s):

- Objetivo Geral: expressa a mudança que o projeto se propõe a contribuir, a qual se constitui na superação do problema crítico/central, abordando os efeitos gerais esperados. É normalmente genérico e de longo prazo, não alcançável apenas no âmbito do projeto.
- Objetivo(s) específico(s): efeitos pontuais esperados, que, em conjunto, contribuam para a mudança desejada frente ao problema crítico, o qual foi contemplado no objetivo geral.

4. Metas

Trata-se dos resultados esperados. Devem ser claras, exequíveis e mensuráveis.

5. Público-Alvo

Neste item, caberá ao tomador descrever o público que será diretamente beneficiado pelo projeto.

A delimitação do público-alvo deve ser coerente com as metas/resultados almejados, podendo haver, se for o caso, a indicação de beneficiários indiretamente atingidos pelo empreendimento.

6. Localização e caracterização da(s) área(s)

A localização da(s) área(s) deve demonstrar a abrangência do projeto: propriedade(s), microbacia, município, bacia, ou outro tipo de delimitação.

A caracterização da(s) área(s) deve contemplar o bioma e tipo(s) de vegetação predominante.

7. Metodologia

Neste tópico devem ser descritos, de forma lógica e sequencial, os métodos, as técnicas, instrumentos e recursos que serão utilizados na atividade, devendo ser citados os referenciais teóricos que embasaram estas escolhas.

Atentar que o(s) método(s) de mapeamento que garantam PEC "A", validação do mapeamento que garanta índice Kappa 0,8 no mínimo, definição clara da legenda adotada, escala de precisão, escala de mapeamento, escala de publicação, escala de vetorização, área mínima mapeada, método de interpretação, tipo de imagem, formato de arquivo vetorial (formato shape file).

8. Cronograma de Execução Física e Financeira

Neste cronograma deverá constar todas as atividades previstas, organizadas sequencialmente e distribuídas temporalmente, explicitando o valor a ser desembolsado.

9. Planilha Orçamentária

Para a elaboração satisfatória da planilha orçamentária é imprescindível que os itens sejam compatíveis com os métodos escolhidos e que os valores sejam compatíveis com aqueles praticados no

mercado. Para tanto, é de extrema importância a realização de uma pesquisa de preço, antes do preenchimento desta planilha.

O tomador deverá enviar ao Agente Técnico Instituto Florestal a Planilha Orçamentária impressa e no formato digital (excel), que deverá ser acompanhada por um documento descritivo (memória de cálculo) no qual deverão constar referências sobre as fontes de consulta dos valores utilizados e a justificativa para as quantidades especificadas.

10. Quadro de profissionais envolvidos

É preciso apresentar dois quadros de profissionais envolvidos no projeto, atentando para limites de valores previstos no Anexo XIV do MPO:

- Corpo Técnico a ser remunerado com recursos de contrapartida: no geral estes profissionais integram o quadro de funcionários da instituição tomadora, ou de parceiros, exercendo, na maioria dos casos, papéis relacionados à coordenação legal e técnica do projeto, mas também podem ser contratados e pagos com recursos de contrapartida.;
- Corpo Técnico a ser remunerado com recursos Fehidro: equipe a ser contratada para executar o projeto.

ATENÇÃO!

As horas-trabalho do responsável pelo acompanhamento da implantação do empreendimento, da direção, técnica, da coordenação técnica ou denominações equivalentes, só podem ser arcadas com recursos de contrapartida e devem se restringir a um percentual máximo de 10% do total da contrapartida oferecida e a critério do Agente Técnico, conforme previsto no item 3.6.5 do MPO.

Demonstrar qualificação da equipe contratada com recurso do Fehidro.

11. Parcerias

Neste item deverão ser descritos os parceiros envolvidos no projeto, bem como o papel que estes desempenharão ao longo do mesmo.

Considera-se parceiro toda pessoa física ou jurídica que colabora para o desenvolvimento do empreendimento, agregando valor ao mesmo, mediante o fornecimento ou disponibilização de recursos financeiros, humanos, materiais, instalações e/ou serviços. O detalhamento de seu papel é

imprescindível e deve constar tanto no Termo de Referência quanto no Termo de Parceria, Convênio ou Colaboração celebrado entre os parceiros.

Quando a parceria realizada incluir a doação de bens adquiridos com recursos provenientes do financiamento, deverá ser formalizado um Termo de Cooperação Técnica e de Doação de Bens Móveis (modelo no Anexo XIII do MPO), conforme prevê o item 3.4.20 do MPO, para doação de tal bem a uma instituição pública ao final do projeto.